

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 84<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**  
(Sessão realizada de forma presencial e por videoconferência,  
nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023)

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, havendo quórum, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno), sob a presidência da Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes a Desembargadora Denise Castelo Bonfim (por videoconferência), o Juiz Jair Araújo Facundes, as Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Juiz Hilário de Castro Melo Júnior (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski. Ausente, justificadamente, o Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Lois Carlos Arruda (em razão de atividade da Corregedoria no interior do Estado). Às quinze horas e seis minutos, havendo quórum, a Desembargadora Waldirene Cordeiro deu início aos trabalhos, agradeceu a presença da Desembargadora Denise Bonfim, em substituição ao Desembargador Lois Arruda, e registrou a presença do servidor Reinaldo Colares e das servidoras Luciana Macedo e Bianka Melo. Após aprovada a Ata da 83<sup>a</sup> Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), **foi retirada de pauta a Prestação de Contas Eleitorais n. 0600182-61.2024.6.01.0000, a pedido da relatora, Juíza Lilian Braga.** Não havendo outros processos a serem apreciados, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Presidente, antes de encerrar a sessão, informou que o feriado de 17 de novembro do ano em curso – Tratado de Petrópolis – permanecerá inalterado, com a manutenção da data prevista, bem como será feriado nacional na quinta-feira, dia 20 – Dia da Consciência Negra. Em seguida, convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 24 de novembro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**  
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 18/12/2025, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 19/12/2025, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 19/12/2025, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824189** e o código CRC **9E4D2389**.